



ADVOCACIA
DATIVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SEÇÃO DO CEARÁ

Sistema de Advocacia Dativa

Módulo de Acesso dos Magistrados para Nomeação de Dativos

Portal da Advocacia Dativa — advocaciadativa.oabce.org.br

OAB/CE



PROCURADORIA-GERAL
ESTADO DO CEARÁ



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria-Geral da Justiça



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ

O que é o Portal da Advocacia Dativa



Ferramenta oficial e obrigatória

Sistema único para nomeação de advogadas e advogados dativos, disponibilizado pela OAB/CE em advocaciadativa.oabce.org.br. Vedadas designações por qualquer outro meio.



Cadastro compartilhado com o TJCE

Lista atualizada de profissionais aptos, gerenciada pela OAB/CE e integrada ao Tribunal de Justiça do Ceará.



Segurança jurídica das nomeações

Assegura lisura do ato, alternância e igualdade de oportunidades entre os profissionais cadastrados.

Base Normativa do Sistema



1 ACÓRDÃO TCU 972/2018-PLENÁRIO

Recomendação 9.2.4 — adoção de medidas de transparência e controle na nomeação e no custeio de dativos.

2 RESOLUÇÃO CNJ Nº 618/2025

Estabelece diretrizes gerais para o aprimoramento da transparência e do efetivo controle na nomeação e no pagamento de advogadas e advogados dativos nos tribunais brasileiros, e dá outras providências.

3 PROVIMENTO CGJCE

Regulamenta a nomeação de dativos no Judiciário cearense.

4 ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 001/2026

Firmado pelas instituições, Governo do Estado do Ceará, PGE, TJCE, Defensoria Pública do Ceará(DPE) e OAB/CE, institui o portal, nomeação e a tabela de honorários.

Base Normativa do Sistema

RESOLUÇÃO CNJ Nº 618/2025

Art. 4º A nomeação de advogadas e advogados dativos observará os seguintes critérios:

- I – impessoalidade;
- II – especialidade, caso possível;
- III – preferência de designação de advogadas e advogados dativos com atuação na mesma localidade em que tramita o processo;
- IV – alternância nas nomeações, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- V – publicidade dos valores arbitrados a título de honorários.

Princípios que Orientam as Nomeações



Transparência

Nomeações rastreáveis, registradas e auditáveis no Portal.



Alternância

Distribuição rotativa entre os profissionais habilitados.



Impessoalidade

Critérios objetivos, sem escolha discricionária de nomes.



Igualdade de Oportunidades

Acesso equânime de todos os cadastrados às nomeações.

Uso Exclusivo do Portal para Nomeações

Provimento CGJCE

“As nomeações de dativos(as) deverão ser realizadas, obrigatoriamente, via Portal da Advocacia Dativa... sendo vedadas as designações por meio diverso.”

- Toda nomeação de dativo(a) é feita dentro do Portal — não há designação por ofício, e-mail, telefone ou despacho fora do sistema.
- O magistrado acessa o cadastro atualizado e compartilhado com o TJCE de profissionais aptos na comarca.
- O próprio sistema organiza a alternância entre os cadastrados, preservando a igualdade de oportunidades.



advocaciadativa.oabce.org.br

Único canal habilitado para nomeação de
advogados(as) dativos(as) no Ceará

Consulta Prévia à Defensoria Pública



A manifestação prévia da Defensoria



Manifestação prévia EXIGÍVEL

À Defensoria Pública para que se pronuncie quando a sua atuação, a nomeação de advogado dativo somente poderá ser realizada após prévia consulta à Defensoria Pública, formalizada por meio do Portal da OAB/CE. O botão de nomeação permanecerá inabilitado até o decurso do prazo de consulta fixado ou até a manifestação da Defensoria Pública, o que ocorrer primeiro.



Manifestação prévia DISPENSÁVEL

A manifestação da Defensoria Pública somente será dispensada na hipótese de, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas*, contado do recebimento da solicitação pela DPE, não sobrevier resposta formal. Transcorrido esse prazo sem manifestação, ou havendo resposta formal da Defensoria Pública, o botão de nomeação será habilitado.

** Para a nomeação de atuação no Juri o prazo será de 48h.*

Habilitação no Cadastro Estadual



Regra geral



É vedada a nomeação de profissional que não esteja regularmente habilitado no Cadastro Estadual de Advocacia Dativa, gerenciado pela OAB/CE.

Só será nomeado o Advogado regularmente inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Ceará OAB/CE.

Na inscrição, Advogado fez as opções de quais comarcas poderá atuar, limitando-se ao número máximo de três.

Publicidade dos valores título de honorários, seguindo a tabela definida no Ato Normativo Conjunto.

Economicidade e Tabela de Honorários

O magistrado zela para que a nomeação não onere excessivamente o erário, observando a tabela de honorários vigente (Ato Normativo Conjunto nº 001/2026 e Anexos).

1

Nível de especialização
exigido

2

Complexidade do trabalho

3

Natureza e importância da
causa

4

Tempo de tramitação do
processo

5

Local da prestação do
serviço

Comunicação de Condutas Incompatíveis

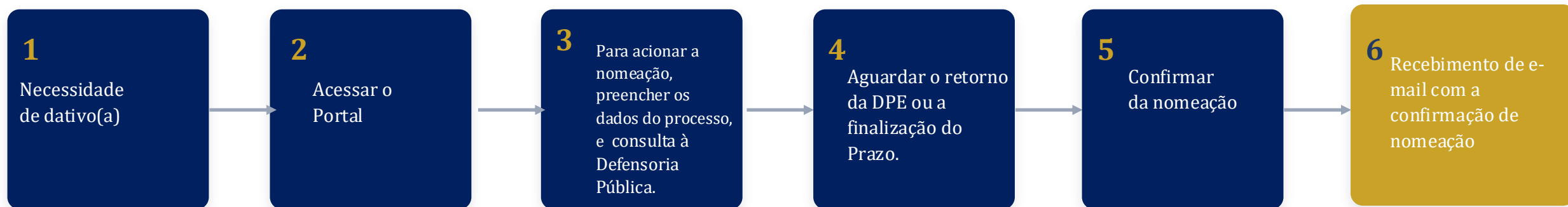


Casos de conduta incompatível com o exercício do múnus público, por parte do(a) dativo(a), devem ser comunicados pela unidade judiciária à OAB/CE.

- 1 Fato ou documento(pdf) identificado na condução do processo
- 2 Comunicação formal, preferencialmente eletrônica, à Presidência/Diretoria da OAB/CE, com descrição objetiva e indicação dos autos
- 3 Procedimento de Apuração Disciplinar, com Possibilidade de Suspensão ou Exclusão do Cadastro



Fluxo Resumido de Nomeação



Fluxo Resumido de Nomeação

2

Acessar o
Portal

www.advocaciadativa.oabce.org.br

PRESENÇA QUE
GARANTE DIREITOS



Apresentação



Legislação



Cursos



Honorários



Inscrição



Atualização
Cadastral



Tesouraria



FAQ



Contato



Acesso Administrativo
e Magistrado

Neste ícone o
magistrado,
Tribunal e
Advogado pode
acessar sua área
administrativa



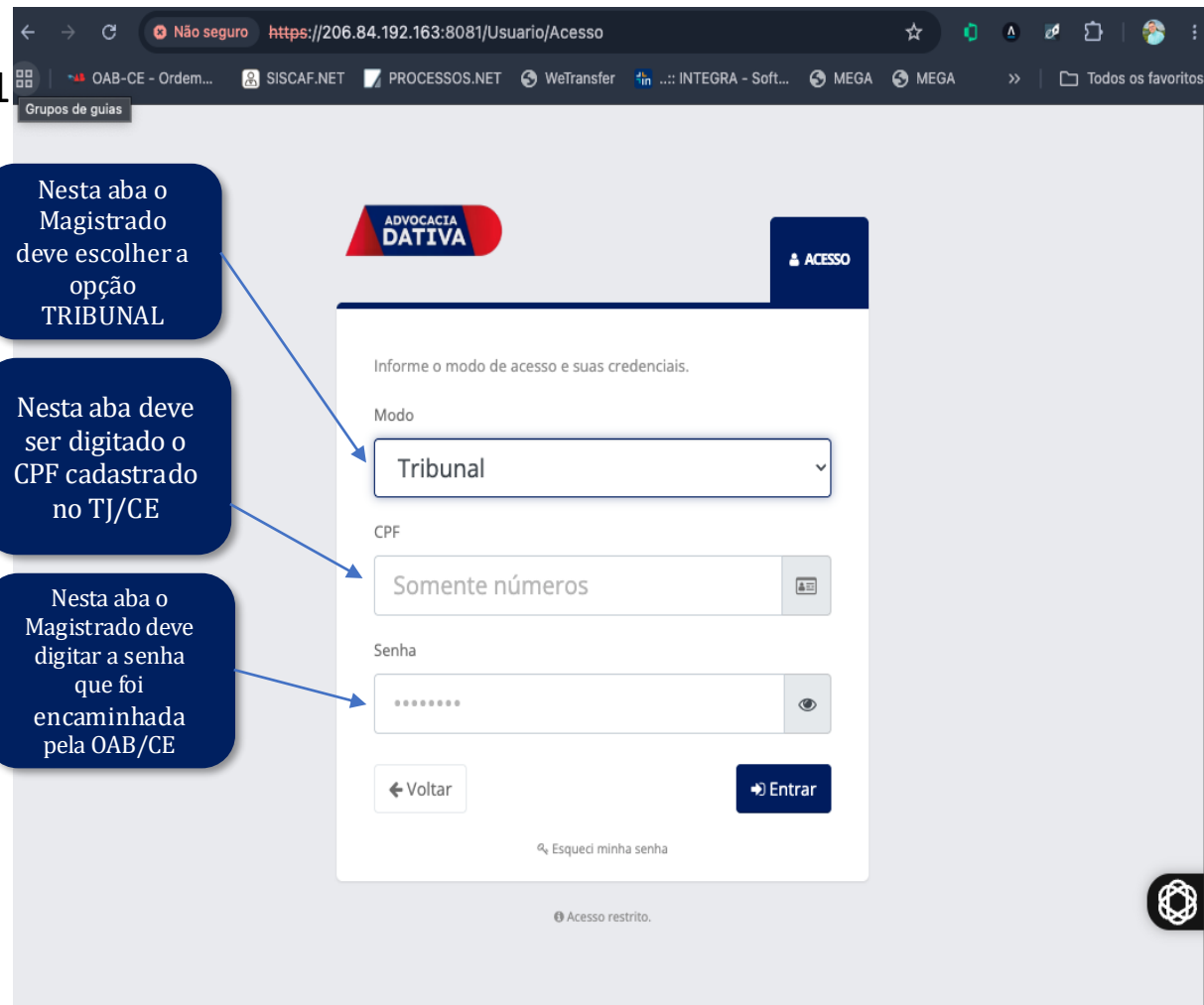
OAB-CE abre inscrições para advocacia dativa nesta
segunda-feira (23/3)

23 de março de 2026

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB-CE)

Fluxo Resumido de Nomeação

1



Nesta aba o Magistrado deve escolher a opção TRIBUNAL

Nesta aba deve ser digitado o CPF cadastrado no TJ/CE

Nesta aba o Magistrado deve digitar a senha que foi encaminhada pela OAB/CE

2



Nome do Magistrado

Tribunal > Início

Bem-vindo, Nome do Magistrado

Sem vara fixa — acesso às comarcas disponíveis liberado.

Nomeação

20 nomeação(ões) no mês atual

Acessar

Nesta aba o Magistrado poderá:

- Verificar as que já foram realizadas
- E Promover as nomeações;



Fluxo Resumido de Nomeação

3 Para acionar a nomeação, preencher os dados do processo, e consultar a DPE.

Nomeação > Filtro

Nome do Magistrado

Nomeação > Filtro

Comarca * 1
— Seleccione —

Especialidade * 2
— Seleccione —

Vara * 3
— Seleccione a comarca primeiro —

Número dos Autos * 4
0000000-00.0000.0.00.0000
Formato CNJ: 0000000-00.0000.0.00.0000

Ato * 5
— Seleccione a especialidade primeiro —

Todos os atos devem ser presenciais.

Descrição do Ato
Descrição do ato

Prazo do Ato (dias)
Ex: 30

Parte Assistida * 6
Nome da parte assistida

CPF da Parte * 7
000.000.000-00 ☐ Não possui CPF

Consultar Defensoria Consultar Nomeações

Fluxo Resumido de Nomeação

3 Após a seleção da Comarca, da Especialidade e da Vara, o sistema apresentará o grupo dos cinco advogados mais próximos, aptos à eventual nomeação.

Este campo destina-se à inclusão de informações complementares sobre o ato. Caso o magistrado já tenha conhecimento da existência de conflito de teses, de interesses ou de partes, recomenda-se que tal circunstância seja registrada na própria descrição do ato, a fim de permitir maior clareza e segurança no procedimento de nomeação.

Todos os atos praticados pelos Advogados dativos devem ser **PRESENCIAIS**, conforme a norma estabelece. A consulta a Defensoria é indispensável ao prosseguimento da nomeação

Os campos relativos à data e ao horário somente serão de preenchimento obrigatório nos atos que, por sua própria natureza, exijam agendamento específico, como audiências e sessões do júri.

ADVOCACIA
DATIVA

INÍCIO NOMEAÇÃO

Nome do Magistrado

Nomeação > Filtro

Nomeação > Filtro

Comarca * 1

COMARCA DE FORTALEZA

Especialidade * 2

Criminal

Vara * 3

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Próximos da fila de nomeação

#	OAB	Nome
1	44916	CAROLINE NEPOMUCENO GOMES
2	49049	MARIA DENISE CAETANO DA SILVA
3	44653	RAFAEL IGOR DE VASCONCELOS
4	49307	EDMAR DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
5	47232	LARISSA PEREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO

Exibindo 5 de 140 inscritos.

Número dos Autos * 4

0000000-00.0000.0.00.0011

Formato CNJ: 0000000-00.0000.0.00.0000

Ato * 5

1.6 — Audiência – Custódia (R\$ 357,50)

Todos os atos devem ser presenciais.

Descrição do Ato

Descrição do ato

Parte Assistida * 6

José Zeca

Data do Ato * 7

16/07/2026

Hora do Ato *

13:59

CPF da Parte 7

000.000.000-00

☒ Não possui CPF

8

Consultar Defensoria

Consultar Nomeações

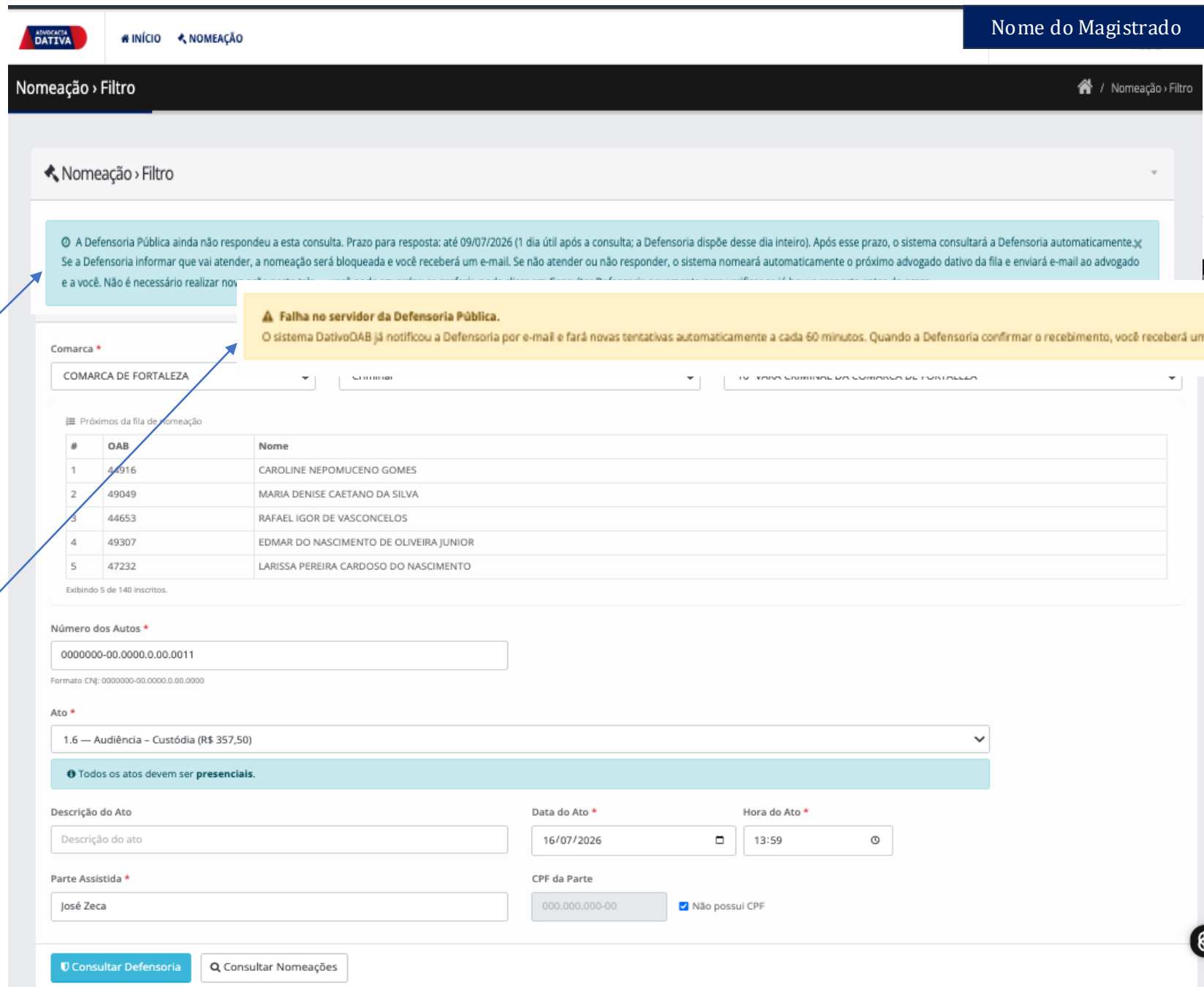
Fluxo Resumido de Nomeação

3 Para acionar a nomeação, preencher os dados do processo, e consultar a DPE.

Procedimento de Consulta à DPE, Confirmação de Recebimento e Início da Contagem do Prazo para Resposta.

Em caso de indisponibilidade ou ausência de conexão com a DPE, o sistema identificará automaticamente a falha e realizará novas tentativas de reenvio a cada 30 minutos. O prazo para resposta somente começará a fluir após a confirmação efetiva da entrega da comunicação.

Adicionalmente, por zelo institucional, a OAB/CE encaminhará e-mail à DPE comunicando a indisponibilidade do sistema.



Nomeação > Filtro

A Defensoria Pública ainda não respondeu a esta consulta. Prazo para resposta: até 09/07/2026 (1 dia útil após a consulta; a Defensoria dispõe desse dia inteiro). Após esse prazo, o sistema consultará a Defensoria automaticamente. Se a Defensoria informar que vai atender, a nomeação será bloqueada e você receberá um e-mail. Se não atender ou não responder, o sistema nomeará automaticamente o próximo advogado dativo da fila e enviará e-mail ao advogado e a você. Não é necessário realizar nova consulta.

Falha no servidor da Defensoria Pública.
O sistema DativoDAB já notificou a Defensoria por e-mail e fará novas tentativas automaticamente a cada 60 minutos. Quando a Defensoria confirmar o recebimento, você receberá um e-mail de confirmação e o prazo contará.

Comarca *
COMARCA DE FORTALEZA

Próximos da fila de nomeação

#	OAB	Nome
1	43916	CAROLINE NEPOMUCENO GOMES
2	49049	MARIA DENISE CAETANO DA SILVA
3	44653	RAFAEL IGOR DE VASCONCELOS
4	49307	EDMAR DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
5	47232	LARISSA PEREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO

Exibindo 5 de 140 inscritos.

Número dos Autos *
0000000-00.0000.0.00.0011

Formato CNJ: 0000000-00.0000.0.00.0000

Ato *
1.6 — Audiência — Custódia (R\$ 357,50)

Todos os atos devem ser presenciais.

Descrição do Ato
Descrição do ato

Data do Ato *
16/07/2026

Hora do Ato *
13:59

Parte Assistida *
José Zeca

CPF da Parte
000.000.000-00 ☒ Não possui CPF

[Consultar Defensoria](#) [Consultar Nomeações](#)



Fluxo Resumido de Nomeação

5

Confirmar
da nomeação

Sendo possível o atendimento pela Defensoria Pública do Estado, a DPE encaminhará a respectiva resposta, acompanhada da comprovação do atendimento realizado, mediante certidão que ficará disponível para consulta no portal.

Nas comarcas e varas em que a própria DPE já tenha reconhecido a inexistência de Defensor Público disponível ou a impossibilidade de atendimento, a resposta poderá ser gerada de forma automática pelo sistema.

Nomeação - Filtro

A Defensoria Pública informou que esta demanda NÃO SERÁ ATENDIDA. Deseja prosseguir com a nomeação do advogado dativo?

☐ Baixar Certidão Negativa (Defensoria não atenderá)

Comarca *
COMARCA DE FORTALEZA

Vara *
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Especialidade *
Criminal

Número dos Autos *
1234567-89.0000.0.00.0000

Ato *
1.1 - Defesa integral até a decisão de primeira instância - Rito Sumário (R\$ 1265,00)

Todos os atos devem ser presenciais.

Descrição do Ato:
Criminal

Prazo do Ato (dias):
30

Parte Assistida *
João José Souza

CPF da Parte *
603.831.444-77 ☐ Não possui CPF

Defensoria não irá atender
Confirma o prosseguimento com a nomeação do próximo advogado dativo da fila?

☐ Baixar Certidão Negativa (Defensoria não atenderá)



Fluxo Resumido de Nomeação

Na hipótese de não ser possível o atendimento, a DPE também fornecerá certidão específica, indicando a impossibilidade de atuação no caso concreto. Ambas as certidões observarão o mesmo padrão formal, conforme modelo previamente definido.


DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
do ESTADO do CEARÁ

CERTIDÃO

IMPOSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em atendimento artigo 4º do Ato Normativo Conjunto celebrado entre o Governador do Estado do Ceará, o Presidente do TJ/CE, a Corregedora-Geral do TJ/CE, a Presidente da OAB/CE, o Procurador-Geral da PGE/CE e a Defensoria Pública Geral da DPGE/CE, **CERTIFICA** a **IMPOSSIBILIDADE** de **ATUAÇÃO** no processo nº **0000000-00.0000.0.00.0001**, para o fim de Intimação.

Fortaleza/CE, 17 de Junho de 2026



Documento assinado por: Sistema Nossa Defensoria
Confira a autenticidade através do qrcode ao lado ou confira no endereço https://nossa.defensoria.ce.def.br/distribuiçao/validar_documento?token=Z0FBQUBQnFNMF3QTIwU2lCM0N1QnVzTVN3YXRmd345TBNYUNpaHdZa3JVZ2g5a0s4b0V0FUIclpMWF34RHpCcWFLWmbNC1oQ2tWZ19aQngtWFcwMG1YRjJYcXdab0E9PQ== informando o código verificador:
Z0FBQUBQnFNMF3YWS3OEZpMFN3NWRT4FFHRIFQcU5VZEwzN3NR2sSeWZnMHh3OTJMRnVoamoxTmNSUjVqWYRLaHNvVVFwSmM3NmbVbGUwQTBTOV8cRXlrQINWVGdZZXc9PQ==



Fluxo Resumido de Nomeação

6

Recebimento de e-mail
com a confirmação de
nomeação

Após a confirmação da nomeação, o sistema encaminhará automaticamente comunicação eletrônica ao magistrado e ao advogado nomeado, contendo os dados essenciais do ato, incluindo as informações do processo, o ato objeto da nomeação, o prazo correspondente, bem como os dados cadastrais do advogado, tais como nome completo, número de inscrição na OAB, endereço eletrônico e telefone de contato.

Nomeação Realizada – Processo nº 0000000-00.0000.0.00.9002 – OAB/CE

1 mensagem

OAB/CE - Advocacia Dativa <naoresponder.dativos@oabce.org.br>
Para: leandropaiva@gmail.com

8 de julho de 2026 às 16:16

Prezado(a) Leandro Paiva,

A nomeação de advogado dativo abaixo foi registrada com sucesso pelo sistema OAB/CE.

- **Comarca:** COMARCA DE FORTALEZA
- **Vara:** 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Especialidade:** Criminal
- **Processo:** 0000000-00.0000.0.00.9002
- **Parte assistida:** Parte 9002
- **CPF da parte:** —
- **Ato da tabela:** 1.2 — Defesa integral até a decisão de primeira instância - Rito Ordinário
- **Descrição do ato:** Ato 9002
- **Prazo do ato:** 90 dia(s)
- **Certidão Defensoria:** **Negativa** (Defensoria não vai atender)
- **Advogado nomeado:** WESLEY CASTRO DE PAULO
- **Nº OAB:** 53782
- **E-mail do advogado:** leandropaiva@gmail.com
- **Telefone do advogado:** (85) 99190-9880

O advogado já foi notificado por e-mail.

E-mail enviado automaticamente pelo sistema OAB/CE. Por favor, não responda.

ADVOCACIA DATIVA



Dúvidas e Suporte

Portal da Advocacia Dativa

advocaciadativa.oabce.org.br

Solicitação de Suporte — OAB/CE

<https://forms.gle/ZvamnwCfpfPFueNs9>

Formulário de solicitação de suporte, nossos colaboradores entraram em contato.*

**apoio institucional e esclarecimentos sobre o Sistema.*

WhatsApp:

85 3216 1600

85 85 98186 7209 *(exclusive para varas e comarcas)*

E-mail: advocaciadativa@oabce.org.br

ADVOCACIA DATIVA



FINALIZAÇÃO

O Ceará tem vocação para o pioneirismo.

E este projeto reafirma essa vocação:
a capacidade de reunir instituições diferentes em
torno de uma finalidade comum, que é garantir
acesso à justiça,
fortalecer a cidadania e dar mais transparência aos
atos públicos.

Christiane do Vale Leitão
Presidente da OAB/CE

ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DATIVOS

1	ADVOCACIA CRIMINAL	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
1.1	Defesa integral até a decisão de primeira instância - Rito Sumário	1265
1.2	Defesa integral até a decisão de primeira instância - Rito ordinário	1265
1.3	Defesa integral até a decisão de primeira instância - Rito Especial	1265
1.4	Defesa integral até a decisão de primeira instância – pronúncia	1265
1.5	Defesa integral em Plenário do Tribunal do Júri	3000
1.6	Audiência – custódia	357,50
1.7	Audiência - admonitória	357,50
1.8	Relaxamento de flagrante, concessão de fiança, revogação de prisão preventiva e liberdade provisória	357,50
1.9	Incidente na Execução Penal - por incidente	346,50
1.10	Petição única - Defesa Prévia	357,50
1.11	Petição única - Alegações Finais	357,50
1.12	Petição única - Habeas Corpus por advogado diverso do nomeado para a defesa integral	346,50
1.13	Petição única - Recurso perante os Tribunais	357,50
1.14	Petição única - Contrarrazões em recurso	357,50
1.15	Outras situações - Acordo de não persecução penal	357,50
1.16	Outras situações - Defesa perante Conselho Disciplinar na execução penal	357,50
1.17	Outras situações - Acompanhamento em Inquérito policial militar	357,50
1.18	Outras situações - Acompanhamento em Incidente de insanidade mental	357,50
1.19	Outras situações - Acompanhamento em Cautelar de Produção Antecipada de Provas	357,50
2	ADVOCACIA CÍVEL E FAMÍLIA	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
2.1	Atuação integral até a decisão final de 1ª instância. Ações de Direitos patrimoniais disponíveis e outras cíveis	1265
2.2	Atuação integral até a decisão final de 1ª instância. Adoção e Ações de família	1265
2.3	Atuação integral em Cumprimento de sentença definitivo / Execução Cível ou de Alimentos	1056
2.4	Petição única - Defesa da parte ré por exceção de Pré-executividade	357,50
2.5	Petição única - Pedido de alvará	357,50
2.6	Curador Especial - negativa geral ou peticionamento de impulso	357,50
2.7	Petição única - Recursos perante os tribunais	357,50
2.8	Petição única - Contrarrazões em recurso	357,50
3	INFÂNCIA E JUVENTUDE	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
3.1	Atuação integral até a decisão final de primeira instância - Ações da Vara de Infância	1265
3.2	Defesa integral até a decisão final de primeira instância - Apuração de ato infracional com representação	1265
3.3	Audiência - Apuração de ato infracional sem representação	357,50
3.4	Petição única - Recursos perante os tribunais	357,50
3.5	Petição única - Contrarrazões em recurso	357,50
3.6	Curador Especial - negativa geral ou peticionamento de impulso	357,50
3.7	Defesa na Execução de medida socioeducativa	357,50
3.8	Outras situações - Apuração de infração administrativa no ECA	357,50
4	JUIZADOS ESPECIAIS / CEJUSC	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
4.1	Defesa integral até decisão final de 1ª instância - área cível (quando obrigatório advogado)	896,50
4.2	Cumprimento de sentença / Execução / CEJUSC - Processo finalizado por conciliação ou mediação	896,50
4.3	Defesa integral em processo penal sumaríssimo com denúncia até decisão de 1ª instância	896,50
4.4	Audiência - Defesa em processo penal sumaríssimo com transação penal	319
4.5	Petição única - Recurso inominado	319
4.6	Petição única - contrarrazões ao recurso inominado	319
5	OUTROS	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
5.1	Audiência - Acompanhamento "ad hoc"	357,50
5.2	Petição única - Diversos de outros previstos na tabela	357,50